

DECRETO nº 016/2022 – GAB.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 16 de junho (quinta-feira) deste ano consagrado às celebrações de Corpus Christi,

DECRETA:

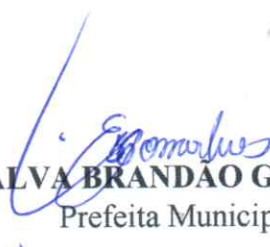
Art. 1º Ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, Conselho Tutelar, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal